

# INTIMAÇÃO

O Agente de Contratações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, o Sr. Luiz Carlos Maia e Silva, no uso de suas atribuições legais, INTIMA a empresa **METAH LTDA**, CNPJ 22.723.564/0001-95, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024**, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos para atender ao CODANORTE e a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da Lei 14.133/2021, no modo de disputa aberto, nos seguintes termos:

*"O Agente de Contratações recebeu da assessoria jurídica o parecer que abaixo transcreve:*

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos para atender ao CODANORTE e a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da Lei 14.133/2021, no modo de disputa aberto.

O Pregoeiro informa à assessoria jurídica, que a licitante, "**METAH LTDA**, CNPJ 22.723.564/0001-95, constatamos que a empresa encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, com declaração de inidoneidade sem prazo determinado, pelo município de Garanhuns/PE."

Informa ainda:

*"A licitante apresentou ainda uma liminar proferida a favor da empresa **METODO UNIFORMES EIRELI – EPP**, no Processo 0003790-12.2022.8.17.2640, pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns/PE.*

*Como se observa do documento apresentado, a liminar foi deferida a favor de empresa cujo nome é diverso do nome da licitante."*

Dessa forma, entendemos que é necessária a realização de diligência, nos termos do artigo 64 da Lei 14.133/2021, para que seja comprovada a relação entre as empresas **METAH LTDA** e **METODO UNIFORMES EIRELI – EPP**.

Assim opinamos para que a licitante, **METAH LTDA**, apresente o contrato social e última alteração social da empresa **METODO UNIFORMES EIRELI – EPP**, o cartão CNPJ desta última e a cópia da petição inicial do Processo 0003790-



12.2022.8.17.2640, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns/PE."

Dessa forma, intimamos a empresa **METAH LTDA**, para que no prazo 03(três) dias úteis, apresente os seguintes documentos:

- a) Contrato social e última alteração social da empresa **METODO UNIFORMES EIRELI – EPP**;
- b) Cartão CNPJ da empresa **METODO UNIFORMES EIRELI – EPP**;
- c) Cópia da petição inicial do Processo 0003790-12.2022.8.17.2640, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns/PE;

Atenciosamente,

Montes Claros/MG., 10 de janeiro de 2025.

  
Luiz Carlos Maia e Silva  
Agente de contratação.